

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Edital de abertura publicado em 17 de julho de 2023

PROCESSO SELETIVO 2023.2 - EDITAL N° 04/2023/DEAD/PROEN
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CAMPUS LAGARTO

1. DA ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Espanhol Básico” na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Lagarto para ingresso no 2º semestre de 2023.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **30 (trinta)** vagas ofertadas pelo Instituto Federal de Sergipe para seus Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade a Distância.
- 2.2 **Forma de ingresso:** Sorteio Eletrônico Público.
- 2.3 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Distância:** São cursos de curta duração visando a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. O curso de “Espanhol Básico” será ofertado na modalidade a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS, com mediação e momentos síncronos (ao vivo).
- 2.4 A carga horária total é de 160h, distribuídas em 20 semanas, sendo 2h síncronas e 6h assíncronas por semana. No ato da matrícula, é exigida a comprovação de matrícula em Ensino Médio OU Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os momentos síncronos do curso de Espanhol Básico ocorrerão **segundas-feiras das 19:00h às 21:00h**.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por Campi, estão especificados na tabela abaixo:

TABELA 1: VAGAS POR CURSO E TURNO

CAMPUS LAGARTO			
CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	Total de vagas
Espanhol Básico (160h)	Noturno	30	30

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 **Período de inscrição: 18 a 27/07/2023.**
- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.
- 4.3 **As inscrições serão gratuitas**, realizadas somente pela Internet, mediante a realização dos seguintes procedimentos:

- I. Leitura do edital disponibilizado no [Portal de ingresso do IFS](#) ou pelo [site da EaD](#);
 - II. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F;
 - III. Escolher campus, curso e grupo;
 - IV. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser impresso, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso a todas as etapas do exame de seleção.
 - V. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.
 - VI. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
 - VII. Não será permitido nenhuma alteração dos dados de inscrição, exemplo curso, campus ou dados pessoais, uma vez finalizada a inscrição.
 - VIII. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Gestão de Ingresso - DGI/IFS neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
 - 4.5 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital nos últimos dias de inscrição.
 - 4.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição não dá ao candidato o direito de participação no Processo Seletivo.
 - 4.7 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
 - 4.8 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, que será gravado e disponibilizado na página do IFS nos links [Portal de ingresso](#) e [site da EaD](#).
- 5.2 O sorteio público acontecerá conforme cronograma no item 9.1.
- 5.3 O sorteio público será realizado através do canal oficial do **Youtube** do IFS, com a participação de, no mínimo, três servidores do IFS, designados pelo Chefe do Departamento de Gestão de Ingresso/Proen/IFS.
- 5.4 Cada candidato inscrito no processo seletivo terá um número de inscrição, atribuído pelo SIGAA ao finalizar o cadastro.
- 5.5 A lista dos inscritos será divulgada 3 (três) dias úteis antes do sorteio, nos links [Portal de ingresso](#) e [site da EaD](#).
- 5.6 Será utilizada uma seed (semente) para sortear números atribuídos aos candidatos inscritos no processo seletivo.
- 5.7 Haverá uma única seed para o processo seletivo.

- 5.8 A seed será gerada a partir do número de inscritos em cada campus, curso e grupo de reserva de vagas, sendo divulgada após o encerramento das inscrições, para fins de auditoria.
- 5.9 Será sorteado um número único para cada candidato, considerando o seu número de inscrição.
- 5.10 O sorteio realizado utilizando a seed, garantirá que todos os inscritos tenham a mesma chance de compor a lista ordenada de candidatos sorteados.
- 5.11 Os candidatos serão classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas, por curso, campus e grupo de reserva de vagas, levando em consideração o número sorteado.
- 5.12 Para mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, acessar o [Portal de ingresso do IFS](#).

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será publicado nos endereços eletrônicos [Portal de ingresso](#) e [site da EaD](#), conforme prazos estipulados no Cronograma deste Edital, item 9.1.
- 6.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, o pelo Departamento de Educação a Distância poderá realizar outras chamadas até aproximadamente 15 dias após o início das aulas
- 6.3 É de inteira responsabilidade de o candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.

7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 A matrícula dos candidatos sorteados será realizada exclusivamente **on-line**.
- 7.2 Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 7.4 para o e-mail cre.ead.lagarto@ifs.edu.br (vagas do Campus Lagarto) em 1 arquivo único em pdf, seguindo o cronograma da Tabela 3 do item 9.3. O email deverá ser identificado da seguinte maneira: Curso - Nome completo do candidato.
- 7.3 O candidato sorteado que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma da Tabela 3 do item 9.3 perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.
- 7.4 Documentação para os candidatos:
- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - II. CPF do candidato e dos responsáveis legais (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
 - III. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou equivalente OU declaração de estar cursando o Ensino Médio ou equivalente;
 - IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
 - V. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
 - VI. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
 - VII. Comprovante de residência;

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados classificatórios. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.
- 8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) as punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico [Portal de ingresso](#).

- 8.4 As aulas iniciarão no dia **21 de agosto de 2023** com a **Aula Inaugural**.
- 8.5 Os momentos síncronos do Curso de Espanhol (Campus Lagarto) ocorrerão às segundas-feiras das 19:00h às 21:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Espanhol, as aulas ocorrerão às quartas-feiras das 19:00h às 21:00h.
- 8.6 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos FIC ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso, turno ou campus após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.
- 8.7 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas.
- 8.8 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 8.9 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento as exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.10 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 8.11 O IFS não se responsabilizará por solicitação de envio de documentação não recebida por motivos técnicos por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação do envio. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de envio de documentação.
- 8.12 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas. Os candidatos convocados após a 1ª chamada como excedentes poderão perder até 15 dias de aulas, sem que haja reposição das referidas aulas por parte do IFS
- 8.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
- 8.14 O contato e endereço do campus está disponível no anexo I.
- 8.15 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone: (79) 3711-1888 ou através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 As atividades do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Espanhol Básico” na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Lagarto para ingresso no 2º semestre de 2023, obedecerão a cronograma de atividades constante na tabela abaixo.
- 9.2 As convocações para a 1ª, 2ª e 3ª matrícula irão ocorrer conforme cronograma na tabela 3.
- 9.3 O candidato deverá acompanhar todas as convocações no portal de ingresso do IFS pelo endereços [Portal de ingresso](#) e [site da EaD](#).

TABELA 3 – CRONOGRAMA

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS	DATAS
Lançamento do Edital (portal de ingresso)	17/07/2023
Inscrição online (via sistema https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F)	18/07/2023 a 27/07/2023
Divulgação dos candidatos inscritos	28/07/2023
Publicação da semente (SEED) e do Link do sorteio	28/07/2023
Sorteio Eletrônico Público (YouTube IFS)	31/07/2023
Resultado do Sorteio Eletrônico (portal de ingresso)	31/07/2023
ETAPA 2 – CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA	DATAS
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 1ª chamada (via email)	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/08/2023
ETAPA 3 – CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA	DATAS
Divulgação dos aprovados para a 2ª chamada (portal de ingresso)	08/08/2023
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 2ª chamada (via email)	09 e 10/08/2023

ETAPA 4 - CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA	DATAS
Divulgação dos aprovados para a 3ª chamada (portal de ingresso)	11/08/2023
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 3ª chamada (via email)	12, 13, 14 e 15/08/2023
Início das Aulas	21 de agosto de 2023

Frederico Chaves Sampaio Júnior
Departamento de Educação a Distância

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

QUADRO DE ENDEREÇOS DOS CAMPI

O endereço de e-mail do *campus* listado abaixo é para **dúvidas** relacionadas as etapas de matrícula e início das aulas.

LOCAL E CONTATO DO CAMPUS

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE	HORÁRIO
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE			
Campus Lagarto	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo, Lagarto, SE	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br	079 3321-1512	08h as 11h 13h as 16h